PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ITAQUERA
Comissão Permanente de Licitação
Rua Augusto Carlos Baumann, 851, - Bairro Itaquera - São Paulo/SP - CEP 08215263
Telefone: 1120701600

I – À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 6041.2026/0003442-6, com fundamento no inciso XXXVIII do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, no inciso II do artigo 37 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, combinada com o Decreto Municipal nº 56.475/2015 e alterações posteriores, bem como nas demais normas aplicáveis à matéria, e no exercício das atribuições delegadas pela Portaria nº 17/SUB-IQ/GAB/2026, considerando, ainda, a existência de recursos orçamentários consignados na Nota de Reserva nº 121.131/2026, onerando a dotação nº 12.10.15.543.3022.1.193.4.4.90.51.00.00.1.500.9001.1, **APROVO** a Minuta do Edital da Concorrência nº 36/2026 (SEI nº 164425617) e **AUTORIZO** a abertura do respectivo procedimento licitatório, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO AMBIENTAL E A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE CÓRREGO E ENCOSTA, RECOMPOSIÇÃO ARBÓREA, RECUPERAÇÃO DE TUBULAÇÕES, REQUALIFICAÇÃO URBANA E LEVANTAMENTO CADASTRAL DE AREAS PERMEÁVEIS NATURAIS E ELEMENTOS DRENANTES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES AS RUAS PACARANA**, conforme especificações, condições e demais elementos constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Planilha Orçamentária (Anexo V) integrantes do Edital.

II – DESIGNO o servidor Nelson Ricardo Matos Guilhamati, RF nº 733.101-1, para conduzir o procedimento licitatório, nos termos da Portaria nº 23/GAB/SUB-IQ/2026, contando com a seguinte Equipe de Apoio:

- Maria Salete Costa Pestana – RF nº 511.467-5;
- Ana Carolina Lauriano Gil Santos – RF nº 741.239-8;
- Kleiton Scalesse Ferreira – RF nº 649.784-5.

III – DETERMINO a adoção das providências necessárias ao regular prosseguimento do certame, com a publicação dos atos pertinentes, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis.

IV – PUBLIQUE-SE.

Francisco Alberto Aires Mesquita
Chefe de Gabinete
Em 03/09/2026, às 15:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **164425803** e o código CRC **91A89CCC**.